

PROMULGAÇÃO

Decreto Legislativo nº 3184

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ STAPEMI-
RINENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE STAPEMIUM, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, APROVOU E O EXMº SR. PRESIDENTE PROMULGA O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º — Fica concedido o título de cidadã Stapeminense
à "a Ilmª Srª MARIA APARECIDA CAMPOS VALLI

Art. 2º — O título de cidadã Stapeminense de que trata
o artigo antecedente será entregue em pessoa
pelo(a) da Câmara Municipal de Stapemium
especialmente marcada para esse fim em
horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora
desta Casa.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Agosto de 1984.

HERMINIO BARROSA DE SOUZA.
Presidente